

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019628829/2023/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de peessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **AÇÕES CULTURAIS REGIONAIS** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

**ESCLARECIMENTO:**

**- E-mail recebido em 16 de Janeiro de 2024 às 11h08min:**

**Questionamento:** *"Qual a diferença entre unidade de medida e quantidade de medida, no Plano de Trabalho Financeiro? Por exemplo, caso eu contrate 3 profissionais de assistência de produção, a unidade de medida seria o quê? E quantidade de medida?"*

**Resposta conforme Memorando SEI n° [0019810796/2024](#) - SECULT.UAD.ASDC:**

R: Conforme a tabela o SIMDEC anexada ao Edital, unidade é estipulada em diária, semana, mensal, por apresentação, hora, entre outros, logo, a "quantidade de medida" refere-se ao número de vezes que a unidade será contratada, referente àquele profissional.

**E-mail recebido em 17 de Janeiro de 2024 às 08h42min:**

**Questionamento:** *"A certidão municipal de "Não cadastro" é válida para comprovação na documentação para pessoa física?"*

**Resposta:** Orienta-se que busque o cadastramento junto a Secretaria da Fazenda para a devida regularização.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2024, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019811140** e o código CRC **A1DB85C3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.202023-0

0019811140v7

---

Criado por **u37689**, versão 7 por **u37689** em 17/01/2024 09:21:16.